

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA SALA DE AULA VILA DO ANGELIM – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Coordenadoria de Contratações e Licitações a abertura do Processo de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Art. 74, inciso V, conforme orçamento municipal conforme abaixo:

Secretaria Municipal de Educação

Exercício 2025

Órgão: 06

Unidade Orçamentária: 0606- Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12 361 0403 2.013 - Manutenção da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

Sub elemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóvel

Garrafão do Norte/PA, 10 de janeiro de 2025.



Manoel Valterli Almeida de Lima
Secretário Municipal de Educação